



# 10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

---

Eixo: Fundamentos Teóricos da Política Social.

## Proteção social ameaçada: Previdência Social e Assistência Social no ultraneoliberalismo

Camila de Lima Gil Vieira de Paula<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho possui como objetivo estudar as políticas de Previdência Social e Assistência social no ultraneoliberalismo no período do governo Bolsonaro. Examina-se, as políticas sociais no Brasil, a partir do contexto neoliberal, seus impactos e desdobramentos. Tem-se como hipótese analisar de que maneira, a classe trabalhadora vem sendo atingida pelo recuo das estratégias de proteção social do Estado no Brasil. Desta forma, busca-se verificar, como as mudanças na legislação dessas políticas (Contrarreforma da Previdência, Emenda Constitucional 103, Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil,) e de que modo isso resulta na (des)proteção social e no recuo de direitos que vem ocorrendo e se materializando no cotidiano da vida da classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Políticas sociais brasileiras; Ultraneoliberalismo; Assistência Social; Previdência Social; Proteção Social.

## Social protection under threat: Social Security and Social Assistance policies in ultraneoliberalism

**Abstract:** The present work aims to study the policies of Social Security and Social Assistance in ultraneoliberalism in the period of the Bolsonaro government. It examines, then, the social policies in Brazil, from the neoliberal perspective, its context, impacts and developments. The hypothesis is to analyze how the working class has been affected by the retreat of the state's social protection strategies in Brazil. In this way, we seek to verify, through the policies, the impacts of changes in the legislation of these policies (Counter-Reformation of Social Security Constitutional Amendment 103, Emergency Aid and Brazil Aid,) and how this results in the social (dis) protection and the retreat of rights that has been occurring and materializing in the daily life of the working class.

**Keywords:** Brazilian social policies; Ultraneoliberalism; Social Assistance; Social Security; Social Protection.

### 1 Introdução

Nas últimas décadas, temos vivenciado, tanto no Brasil como na maior parte das sociedades capitalistas dependentes, importantes cortes orçamentários, na área social, e recuo dos direitos que impactam de forma direta nas condições de vida dos trabalhadores. O conservadorismo de direita apresentou-se, nesse cenário, como um poderoso instrumento capaz de criar condições para impor o projeto do grande capital. Esses processos e mudanças que implicam na ampliação da desproteção social foram sendo desenvolvidos no Brasil desde os anos 1990, de formas variadas, e vem se

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Doutoranda em Serviço Social pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Email: camilavieira96@hotmail.com

intensificando com o passar dos anos e dos governos. A crise sanitária instaurada no mundo, desde o ano de 2020, oriunda do vírus SARS-CoV-2 agravou ainda mais o cenário vivenciado e acarreta consequências que se prolongam até hoje.

Desta maneira, o presente trabalho tem como objetivo estudar as políticas de Previdência Social e Assistência social no ultraneoliberalismo no período do governo Bolsonaro. Compreendendo que as políticas sociais não podem ser entendidas descoladas da dinâmica do capital, tendo em vista serem instrumentos importantes do Estado na sua busca por expandir o capital.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, foi um grande marco na evolução das políticas sociais. Conhecida também como “Constituição Cidadã”, ela amplia o rol de direitos e postula uma ideia de proteção mais abrangente, inclusiva, democrática, redistributiva e participativa, ainda que a materialização das políticas públicas oriundas desses direitos não tenha sido operada integralmente.

É importante salientar que logo após a conquista da Constituição, nos anos 1990, o neoliberalismo, que já estava em curso no mundo, começa a adentrar o Brasil. Ele se desenvolve mediado pelas especificidades da nossa formação social e provoca alterações de ordem sociopolítica e econômica. Por conseguinte, as políticas sociais sofrem rebatimentos diretos e todo esse processo acaba por indicar um recuo em termos de proteção social para as maiorias trabalhadoras.

Sendo assim, apesar das principais transformações referentes às políticas sociais estarem em curso desde os anos 1990, focaremos nas mudanças ocorridas a partir do século XXI. Abordaremos de forma mais enfática as políticas sociais no neoliberalismo, entendendo que esse contexto provoca alterações de ordem sociopolítica e econômica. A análise mais atual está pautada nas diversas alterações e reduções que as políticas sociais sofreram ao longo desses anos. Com isso, buscar-se-á entender dentro da dinâmica do capital e diante da singularidade brasileira quais as alterações causadas pelo neoliberalismo e também como vem se desenvolvendo o atual cenário do ultraneoliberalismo.

Tal cenário coloca para as políticas sociais uma série de entraves. Desta forma, é necessário que façamos um esforço teórico de adentrar na dinâmica atual das políticas de Previdência Social e de Assistência Social compreendendo-as diante do contexto descrito e dos ataques sofridos nos últimos anos de maneira mais enfática. Primeiro, são políticas que compõem a Seguridade Social junto com a Saúde, criadas

com a ideia de integração e articulação entre elas, fato que não vivenciamos na prática durante o passar dos anos de desenvolvimento dessas políticas. Segundo, percebemos que as mesmas vêm caminhando em direções opostas: enquanto na Previdência tem-se um amplo movimento de contrarreformas com o intuito de reduzir a qualidade para que o capital possa crescer nesse nicho de valorização vendendo, como mercadoria, a Previdência privada, na Assistência Social acompanhamos o crescimento dos programas de transferência de renda, com programas cada vez mais pontuais, restritos, focalizados e dominados por práticas assistencialistas, em especial nos últimos anos.

Tais contextos e questões descritas já estavam colocados em nossa realidade, porém, com a pandemia de covid-19 temos o aprofundamento de diversas problemáticas. Por isso, buscaremos traçar as particularidades dessas políticas na atualidade, para que possamos ter um panorama mais completo das reais condições vividas hoje.

Além desses aspectos buscar-se-á debater através de dados e legislações a Previdência e a Assistência Social no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) para apreender os impactos das mudanças na legislação das políticas de Assistência Social e Previdência Social através da Contrarreforma da Previdência Emenda Constitucional 103, Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil.

## **2 Desenvolvimento**

### **2.1 O conservadorismo de direita no Brasil e seu impacto nas políticas sociais**

Partimos da ideia de que as políticas sociais possuem um caráter contraditório; ou seja, configuram-se como ações do Estado burguês que respondem às necessidades do capital e expressam ao mesmo tempo as lutas e resistências política da classe trabalhadora, que tensiona constantemente o Estado pelo atendimento de algumas das suas necessidades concretas. Entendemos que quando as políticas respondem às lutas e demandas dos trabalhadores também são instrumentos úteis para exercer o controle sobre a classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, essas “concessões” possibilitam materializar serviços que permitem a produção e reprodução da força de trabalho através da garantia do atendimento das necessidades da população trabalhadora. Contudo, não se trata de uma relação entre equivalentes, uma vez que o Estado burguês sempre buscará criar as condições para a valorização do capital.

Deste modo, é de extrema relevância e necessidade que possamos aprofundar o contexto vivenciado e as modificações que o mesmo trouxe para as políticas sociais. Compreendemos que na contemporaneidade vivemos sob a égide do ultraneoliberalismo.

Entendemos por ultraneoliberalismo essa mais recente forma do neoliberalismo, que não se resume ao Brasil, pois pode ser observada em vários países no mundo. A maioria dos autores do campo crítico, adotando ou não esse termo, concordam que o neoliberalismo sofre uma inflexão que aprofunda seus pressupostos, como consequência da crise financeira de 2008. Apesar de a crise ser centralmente das atividades do setor privado financeiro, e fazer parte de um momento estrutural de crise do capital que se arrasta por décadas, ela foi apresentada, mais uma vez, como uma crise do Estado, que de fato, absorveu os prejuízos do capital por meio de fundo público, com a justificativa de que bancos e instituições financeiras eram “grandes demais para quebrar” o que afetaria o conjunto da sociedade[...]. (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA;2020, p.106)

Cislaghi (2020) apud Kehl (2019) nos auxiliam a pensar elementos que solidificam o ultraneoliberalismo fortalecendo sua base através da legitimação. Segundo as autoras, há um “ressentimento” por parte da classe média, tal sentimento é aprofundado com as crises, fato que destruirá a confiança no futuro. “Assim, respostas regressivas parecem conferir uma segurança imaginária” (p.301).

A forte presença do pensamento conservador não é uma novidade, nem exclusividade do Brasil e está enraizada em nosso passado, em nossa formação social, na qual deixou marcas profundas. O que observamos no decorrer da história foi a transformação da sua forma, da sua intensidade e de suas expressões. Na contemporaneidade, o Brasil tem se deparado com um cenário de barbárie, no qual o conservadorismo avança e ganha força, em especial o conservadorismo de direita, reacionário, que visa cada vez mais a retirada de direitos da classe trabalhadora.

Porém, não se pode pensar nos processos atuais sem compreendermos as marcas de nossa formação social. Reflexionamos a partir de Mazzeo (2015) que a formação social brasileira e a consolidação do capitalismo no Brasil possuem particularidades que dão concretude às marcas do capitalismo dependente: a colonização, as decisões tomadas através da via não-clássica, o racismo<sup>2</sup> e os mecanismos de exclusão da população negra dos espaços públicos, que se constituem como elementos que

---

<sup>2</sup> Compreendendo-o a partir de seu caráter Estrutural. Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. (ALMEIDA, S., 2019, p. 41)

aprofundam as desigualdades sociais. Todos esses traços são essenciais para corroborar e compor o atual cenário, pois o conservadorismo auxilia na acentuação de elementos de uma herança histórica (SOUZA, 2015).

Para a melhor compreensão desse período, urge destacarmos o papel e a centralidade assumidos pelo conservadorismo de direita (seus valores, suas práticas e modos de pensar), ao verificarmos sua ampliação e consolidação no Brasil nos últimos tempos. Hoje, esse pensamento, expressa-se de diferentes formas, em distintas frentes, sejam elas políticas, sociais, religiosas, culturais e serve de fundamento político-ideológico para se contrapor aos avanços obtidos com o progressismo alavancado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Presenciou-se, nos últimos anos no Brasil, uma sequência de fatos que desenham e colaboram para o cenário atual e para o crescimento do conservadorismo. Almeida (2019, p. 192) aponta as delações premiadas contra políticos e empresários; as manifestações de rua em 2013, 2015, 2016 e 2018; o impeachment de Dilma Rousseff; o julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) da chapa Dilma Temer; os dois pedidos de impeachment contra Michel Temer; a intervenção federal no Rio de Janeiro com as Forças de Segurança, como alguns desses fatos que marcam tal contexto.

É diante desses elementos que reflexionamos sobre o avanço do conservadorismo de direita no Brasil, entendendo-o como um processo mais amplo, o qual já estava presente em nossa realidade e que se amplia a partir do governo Bolsonaro, com muito mais força e solidez. A partir de 2018, com a eleição e a chegada ao poder do ex-presidente da República, temos um aprofundamento do pensamento conservador de direita e crescimento das medidas reacionárias.

O Bolsonarismo<sup>3</sup> possui peculiaridades que transformaram os últimos anos em tempos de barbárie mais profunda no Brasil. A eleição de Jair Bolsonaro evidencia um pouco da realidade vivida no país, do crescente conservadorismo de direita. A imagem do ex-Presidente está ligada a medidas extremas, ao ódio, ao medo, ao

---

<sup>3</sup> “Entendemos o Bolsonarismo como um movimento político autoritário, de extrema-direita, que promove divisões ou clivagens (simbólicas, econômicas, culturais, políticas) entre formas de vida cujo valor e significado é avaliado a partir de rígidos processos de hierarquização valorativa. [...] escorando-se em valores e concepções patriarcais, heterossexuais, cristãs, empreendedoristas e apegadas à branquitude, donde seu caráter racista e discriminatório. De modo geral, o Bolsonarismo é contrário à ciência, ao pensamento crítico e às políticas educacionais públicas, motivo pelo qual apoia práticas de censura contra a liberdade de cátedra, ao mesmo tempo em que agride o financiamento das universidades e sua autonomia administrativa” (DUARTE; CÉSAR, 2020, p. 2)

espetáculo, às armas. Seu discurso é fortalecido pela maior parte dos que compõe seu governo e por grande parcela da população brasileira.

Observamos que, por meio dos grupos conservadores, há um aprofundamento das reformas liberais, dentre as quais, podemos citar como exemplos mais recentes desse processo em curso, a Reforma trabalhista (Lei n. 13.467 de 2017); a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103 de 2019); e a Emenda Constitucional n. 95 de 2016, que congela o orçamento público de gastos com Saúde, a Assistência Social e a Educação. Tais mudanças e reduções de direitos se materializam por meio dessas legislações e nos dão um panorama de como tem acontecido o ataque aos direitos sociais.

O Estado é peça fundamental para o pleno funcionamento desse modo de produção. Em determinado momento do capitalismo, diante de seus rearranjos, é necessário que o Estado construa um campo de dominação política, para o qual a ideologia dominante servirá de estratégia para encobrir as reais intenções do capital. Em vista de nossa elucidação, podemos perceber como o pensamento conservador é importante para o modo de produção capitalista e como as políticas sociais vêm sendo colocadas nesse contexto.

## **2.2 A particularidade da Previdência e Assistência Social no Brasil atual**

As políticas sociais no Brasil vivem em um campo de avanços e retrocessos históricos. A Seguridade Social é um grande exemplo desse fato. Apesar de ter sido desenhada de maneira integrada, as três políticas constitutivas da Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência- começaram a sofrer os rebatimentos e ataques do projeto neoliberal que se alastra pelos países capitalistas da região desde a segunda metade dos anos 1980 e, no Brasil, mais tardiamente, na segunda metade dos anos 1990.

Na Previdência, os embates colocados começam em 1995, quando foi enviada ao Congresso uma proposta de mudança do Sistema Previdenciário brasileiro. Percebe-se, assim as primeiras movimentações para alteração da Previdência Social. Essa realidade traz como consequência mais trabalhadores desprotegidos pela política previdenciária que tensionarão para obter seu atendimento na política de Assistência Social, que hoje conta com uma dotação orçamentária aquém das suas necessidades.

Os movimentos de contrarreformas do Estado impulsionados pelos setores conservadores desde finais dos anos 1990, tiveram impacto direto nas políticas sociais de Previdência, Saúde, Educação e, também, a Assistência Social, que passaram a se transformar em importantes nichos de investimento do capital superacumulado desde inícios da presente crise. Behring (2003, p. 72) pontua que esses processos permitem que os governos adotem “medidas estruturais regressivas sobre os trabalhadores”. Na maioria das vezes, essas medidas se sustentam em argumentos utilizados nos momentos de crise econômica que afetam o país e na necessidade que elas geram de transformação.

Os rebatimentos causados, principalmente pelos elementos que compõem o capitalismo contemporâneo – financeirização, reestruturação produtiva e consolidação do neoliberalismo –, fazem-se necessários para a análise mais ampla do contexto de transformação das políticas sociais no Brasil contemporâneo. Sem os mesmos, a compreensão crítica e mais abrangente da realidade vivida seria parcial e não permitiria desvendar a centralidade das políticas sociais no processo de consolidação de novos nichos de valorização do capital como forma de enfrentar a crise estrutural do capital. Como explica Mészáros (2009), o capital sempre irá em busca de novos espaços lucrativos para se valorizar.

Silva (2012) elucida que esse cenário, de avanço e da presença do capital financeiro, ocorre de maneira mais visível nas políticas sociais e na Seguridade Social. A financeirização é ponto importante, pois se apresenta na política de Previdência Social através dos Fundos de Pensão e na Política de Assistência Social através dos Programas de Transferência de Renda. O autor evidencia que esse cenário tornou-se uma tendência na América Latina, como forma de compensar os resultados da avassaladora crise dos anos 1970 e a ausência de rendimentos do trabalho, incidindo principalmente sobre as situações de extrema pobreza e miséria (IBIDEM, p.218).

As contrarreformas de orientação neoliberal que se iniciam nos anos 1990, perpassam os distintos governos, materializando a necessidade de manutenção do capital e da redução de direitos da classe trabalhadora, contudo, assumem características não idênticas nos variados momentos históricos. No entanto, existe um denominador comum: desenvolver ações públicas para ampliar as condições e criar facilidades para a valorização do capital em detrimento da proteção social dos trabalhadores e demais segmentos subalternos. Como indica Salvador,

A Seguridade Social e seu orçamento são peças-chaves para a compreensão do ajuste fiscal e da captura do fundo público pelo Capital Portador de Juros (CPJ). Como parte da política de ajuste fiscal, em curso desde 1993, que prioriza a realização de superávits primários para o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, o governo federal vem se apropriando das contribuições sociais destinadas à Seguridade Social. O corolário é o esvaziamento permanente do financiamento da Seguridade Social, deixando os recursos públicos liberados para os condutores das políticas econômicas atenderem os interesses do capital. (2017, p. 426-27)

Como menciona o autor (IBIDEM), a forma de utilização do fundo público indica a relação entre as políticas sociais e a reprodução do capital, partindo da ideia de que o orçamento público é a parte mais visível do fundo público, sendo uma peça de cunho político e de negociação.

Ao precarizar a Previdência e ao disseminar argumentos falaciosos a respeito da sustentabilidade da política previdenciária, o Estado, claramente, influencia a população a desacreditar no sistema público de Previdência Social, ao mesmo tempo em que impulsiona esses mesmos cidadãos a migrarem para o sistema privado.

No contexto atual, a política de Assistência Social é a responsável por atender e garantir a proteção à população pobre e vulnerável. As respostas dadas pela política de Assistência são principalmente pautas em Programas de Transferência de Renda. Embora existam programas de transferência de renda desde a década de 1990, foi no ano de 2003, nos marcos do primeiro Governo Lula, que foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), destacamos que o PBF é de suma importância para a retirada de diversos cidadãos da pobreza extrema. Apesar desse fato, a Assistência Social não conseguiu superar seu caráter seletivo e focalizado nos grupos mais pauperizados.

Na política de Assistência Social acreditamos que a tendência esteja se desenvolvendo a partir da ampliação da assistencialização voltado para o pauperismo absoluto e não para ampliação do direito. O acesso e a garantia da Assistência Social, deveria estar relacionada a Seguridade Social e ao acesso a Saúde, a Previdência e também, ao trabalho. Mas sim, dos programas de transferência de renda, que apesar de importantes não podem substituir políticas contínuas e efetivas. Boschetti e Behring, destacam que essa expansão expõe, na verdade, a incapacidade do capitalismo de superar suas crises. A substituição de empregos estáveis e com direitos por programas assistenciais de “transferência de renda” clientelistas revela a mais brutal forma de subsunção do trabalho ao capital. Assim, a proteção se dá de maneira efetiva ao capital, e não à classe trabalhadora. (2021, p. 81).

Tais elementos são fundamentais para a análise mais detalhada de três legislações específicas desenvolvidas e aprovadas nesse período, Emenda Constitucional 103, Auxílio Emergencial e o Auxílio Brasil, bem como seus impactos na vida da classe trabalhadora.

### **2.3 Previdência e Assistência Social no governo Bolsonaro: breve análise do Auxílio Emergencial, Auxílio Brasil e da Emenda Constitucional 103**

Com apenas onze meses de governo Bolsonaro aprova a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. A aprovação da mais atual contrarreforma da Previdência contou com uma série de argumentos que foram sendo disseminados e construídos ao longo dos anos para que ela tivesse êxito. Um dos principais argumentos disseminados foi a existência de um déficit. Gentil, ressalta que “o déficit, no entanto, não existe. Se investigados mais detidamente, os dados estatísticos do Brasil revelam que não há crise financeira na previdência social e, principalmente, não há crise no sistema de Seguridade Social [...]” (2006, p. 28).

A EC nº 103 acarreta em diversas modificações na Previdência social. O detalhamento e ênfase maior nessa contrarreforma se justifica pelo fato dela ser a que mais retirou direitos na história. Destacaremos algumas das principais modificações contidas nessa EC as quais reduzem e ou dificultam o acesso aos direitos da classe trabalhadora. O primeiro ponto de destaque para nós será na mudança da idade para aposentadoria, pois as mulheres passam a ter como idade de aposentadoria 62 anos e homens 65. A aposentadoria por tempo de contribuição não existirá mais para os novos segurados do INSS pois os cálculos de acesso se alteram, os que já eram contribuintes terão regras de transição próprias. Além do aumento do tempo para aposentadoria, também haverá aumento nas alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS.

O cálculo das aposentadorias também sofreu modificações, anteriormente se descartava 20% das contribuições mais baixas. Na nova regra, o somatório e cálculo passam a ser feitos com todo histórico de contribuição do trabalhador. Dessa maneira, para receber a aposentadoria integral, ou seja, 100% do valor, as mulheres terão que contribuir por 35 anos e os homens por 40 anos. Dentro da realidade do nosso país e do mercado de trabalho, o qual encontra-se cada vez mais precário, será muito difícil para os trabalhadores contribuírem tanto tempo de maneira ininterrupta. O tempo mínimo de

contribuição, ou seja, 20 anos para os homens e 15 anos para as mulheres dão direito a 60% do valor do benefício.

A pensão por morte é outro ponto de mudança. Tal ponto já havia tido relevância e debate mais profundos durante a minirreforma feita por Dilma, com a contrarreforma de Bolsonaro mais transformações são feitas nessa regra, o valor da pensão ficará menor para trabalhadores do setor privado e também para os servidores públicos. O benefício passa a ser de 50% do valor e mais 10% por cada dependente, os 100% só serão atingidos se a família possuir cinco ou mais dependentes, ou seja, se um trabalhador só tiver dois filhos por exemplo seu benefício jamais chegará aos 100%. Esses são somente alguns dos exemplos de mudanças previstas na nova contrarreforma, evidenciamos diante de exemplos concretos o quanto os trabalhadores sofrem com a diminuição constante de seus direitos.

Se historicamente já tínhamos um cenário de precarização das políticas sociais ano após ano, a pandemia de COVID-19 no mundo veio para aprofundar esses traços e deixar mais claro quão reduzida estão nossas políticas sociais.

Ao pensar no cenário que vivemos em relação a qualidade de vida e atualmente, acrescido pelas marcas da pandemia, pelo aumento da fome, dos preços dos produtos básicos, do desemprego, nos daremos conta que a maioria dos trabalhadores não conseguirão acessar a aposentadoria em nosso país, apesar da expectativa de vida aumentar no Brasil e no mundo, a qualidade e os serviços públicos não seguem o mesmo padrão de crescimento.

Silva (2020, p. 744) destaca que a crise sanitária desvelou no Brasil o poço sem fundo para o qual estamos caminhando com um Estado que expropria direitos, uma legislação trabalhista golpeada no seu núcleo, e programas sociais que, por não serem universais, criam segmentos não cobertos por nenhuma proteção. Percebeu-se que o desejo de acumulação é a força motriz da sociedade capitalista e que na contemporaneidade essa característica está cada vez mais aprofundada. Diante disso, o capital busca constantemente novos espaços de lucratividade no interior da sua lógica expansiva e esses espaços, muitas vezes, são os das políticas sociais.

Durante o período pandêmico foi possível verificar a criação do Auxílio emergencial, o Projeto de Lei 13.982, sancionado em 2 de abril de 2020, estabeleceu medidas de proteção social no período da pandemia. O decreto regulamenta o valor de R\$ 600,00, inicialmente destinado aos cidadãos, o novo benefício era destinado a até

dois membros da mesma família, maiores de 18 anos, trabalhadores por conta própria que pagam contribuição individual à Previdência Social, microempreendedor individual (MEI); trabalhador intermitente, como garçons e serventes de obra, ou informal, como ambulantes, inscritos no CadÚnico; desempregados; autônomos em geral e pessoas fora da força de trabalho, como beneficiários do Bolsa Família. As mulheres provedoras de família monoparental (mães solteiras) teriam direito ao dobro da cota original (R\$ 1,2 mil).

É mister destacar a importância de tal valor para a sobrevivência de milhões de pessoas no país. Porém, é preciso também apontar alguns pontos que foram discutidos e a maneira como foram colocados e vivenciados na prática por diversos cidadãos. Com base em Marins (et al, 2021, p.683), destacamos alguns aspectos para análise de tal período. O primeiro ponto diz respeito ao valor do Auxílio, que inicialmente teria o valor de R\$ 200,00 reais e posteriormente, após a pressão de grupos, passou para R\$ 600,00 reais. O segundo ponto de análise está pautado no processo de elegibilidade e implementação do programa, pois a informação prévia fornecida foi de que a avaliação para elegibilidade seria de cinco dias e o pagamento em três dias. Fatos que não se concretizaram na prática, tendo duração de mais de sessenta dias e acarretando atrasos nos pagamentos. As longas filas vistas nas portas das agências de diversas Caixas Econômicas Brasil a fora, foram reflexo direto de tal processo, levando a exposição e humilhação de milhares de brasileiros que precisavam do auxílio para a sobrevivência e manutenção básica da vida, como se alimentar.

Ainda no âmbito da implementação do auxílio, com base nas autoras Marins (IBIDEM) podemos ressaltar problemáticas que envolvem o uso da tecnologia, acesso ao aplicativo, a um aparelho celular, e o acesso à internet, itens necessários para o acesso ao benefício. Porém, se tratando de famílias carentes, essa era uma questão que deveria ter sido pensada. Não havia canal de atendimento via telefone ou digital ao qual o cidadão pudesse recorrer. Além de não haver uma articulação entre Estados e Municípios, dificultando ainda mais o acesso de milhares de pessoas mais carentes.

Verificou-se a negligência e ineficiência do governo de Bolsonaro na gestão da crise sanitária, seja na má implementação e organização do Auxílio Emergencial, seja na administração da saúde pública, ao observamos as chacotas e a demora na compra de vacinas, na falta de leitos e respiradores.

Concordamos que “é necessário refletir sobre a capacidade dos países em garantir a proteção social, em particular através da assistência social, com a finalidade de proteger de forma regular e contínua os mais vulneráveis” (MARINS et al, IBIDEM, p.688). A construção e a ampliação de uma base bem construída e sólida em torno da política de Assistência é pontapé inicial e fundamental para os próximos passos. Historicamente, essa política carrega marcas de estigmatização, retardo no seu reconhecimento enquanto política e direitos, além dos baixos orçamentos.

Tendo em vista que no período do governo Bolsonaro observamos “a volatilidade dos governos e levando em consideração que vivenciamos um momento de mal-estar social, de abate social e de um Brasil em Colapso” (MARINS et al, 2021, p.689). É importante compreender de maneira crítica esse momento para que seja possível avançar na luta e na defesa dos direitos, bem como na proteção social.

A política de Assistência Social, durante o governo Bolsonaro teve centralidade. O então maior programa de transferência de renda, o Bolsa Família, foi extinto no dia 8 de novembro de 2021 através da Decisão integra a Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021, e foi regulamentada a criação do Auxílio Brasil o qual prevê como objetivos: promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A criação dele se deu a partir do argumento da elevação do valor do benefício, porém alguns itens não foram considerados.

Silva (2022), nos auxilia a levantar pontos importantes para análise das transformações ocorridas. O Programa Bolsa família não foi reajustado nos três anos de governo e a elevação do valor do benefício não condiciona a criação de um novo programa. Ademais, os dois principais problemas do Bolsa Família foram desconsiderados: acabar com as filas de espera de famílias que atendem a critérios de elegibilidade, mas não são incluídas, e necessidade de definição de regras de atualização periódica do valor do benefício. (Ibidem, p.63). Ressalta-se também, que as novas regras impõem ao público demandante e usuário a utilização de dispositivos eletrônicos, que apesar de parecer uma realidade, é um limitador de acesso e não está à disposição de todos.

Esses são somente alguns dos pontos que se encontram na gama de ações vendidas para a população com o escopo de melhoria. Não é à toa que o Auxílio Brasil foi amplamente utilizado como carro chefe na campanha eleitoral, na tentativa de reeleição, de Jair Bolsonaro.

A crítica ao Auxílio Brasil, pode ser pautada em diversos aspectos. Concordamos com a autora Silva (2022) ao elucidar que o novo programa é insuficiente e cruel com os mais pobres. Não há a definição do número de novos benefícios. Se utilizam da oferta de empréstimos consignados. Não se preocupa em realizar uma transição de dados para o Cadastro Único e não leva em consideração a realidade econômica vivenciada pelo país e que exige novas respostas. (p.65).

Nesse contexto, vivenciamos mais a exclusão e a redução dos direitos e dos benefícios do que a inclusão, há uma intensa burocratização, aumento de requisitos para adentrar no programa, falta de informações claras, longas filas para acesso ou atualização do Cadastro único. Dessa maneira, a proteção social é realidade cada vez mais distante em nosso país e a focalização das políticas sociais continua ditando as regras por aqui.

### **3. Considerações finais**

Os diversos elementos trazidos no decorrer deste artigo nos auxiliam na melhor compreensão das políticas de Previdência Social e Assistência social no ultraneoliberalismo, no período do governo Bolsonaro. Para começar a levantar algumas considerações finais, destacamos que as mudanças ocorridas nas políticas sociais nos últimos anos demonstram uma tendência ao recuo do Estado em termos de proteção social e de garantia de direitos.

A análise do período histórico vivido e seus rebatimentos são centrais para avançar e compreender as particularidades das políticas de Previdência Social e Assistência Social, políticas centrais ao se tratar de proteção social e na discussão da apropriação do Fundo Público nos últimos anos. Tais políticas também chamam atenção pois sofreram duros impactos durante o Governo de Bolsonaro. Desta forma, utilizou-se de uma análise histórica de transformação no bojo dessas políticas até a chegada na contemporaneidade, bem como, em ressaltar como tais mudanças trazem consequências para a garantia de direitos da classe trabalhadora.

A elucidação das legislações mais específicas e impactantes criadas no Governo Bolsonaro são centrais, pois elas representam na prática alterações e reduções de direitos. No percurso de análise, foi possível observar como tais legislações (EC 103, Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil) não foram pensadas no horizonte de ampla garantia de direitos, pelo contrário. Ao nos debruçarmos de maneira mais minuciosa percebemos seu escopo restrito, falacioso e reduutivo. Dessa maneira, enumeramos algumas das principais críticas a essas legislações e seus impactos reais, para assim apreender o que tal cenário representa para essas políticas e para a classe trabalhadora. Ao fim dessa breve análise, foi possível perceber um cenário desfavorável aos direitos e a ampliação dos mesmos.

É importante ressaltarmos que as mudanças experienciadas nesse período não foram só de cunho político, houve cada vez mais a necessidade de transformar os valores, ideias e crenças presentes na sociedade. Dessa forma, analisamos que o conservadorismo foi chave essencial para essa transformação. A perspectiva conservadora é funcional ao ultraneoliberalismo, possuindo papel fundamental para a manutenção dessa ordem à medida que preconiza a acumulação de capital de maneira relevante.

Apesar desse difícil contexto para a classe trabalhadora, aprofundado pelo período pandêmico, não houve um movimento de ampliação das políticas sociais no Brasil ou da melhoria das condições gerais de vida. Vimos durante o Governo Bolsonaro, o contrário, medidas cada vez mais restritivas, focalizadas, descentralizadas e movimentos que apoiavam a privatização de serviços públicos. Isso porque, como analisamos os traços que diferenciam o atual do governo dos anteriores, é em sua essência o projeto ultraneoliberal que reduz de forma ainda mais agressiva o espaço para políticas sociais mais amplas.

Todo esse processo diz respeito ao modo pelo qual os serviços públicos foram e ainda são precarizados via instauração de um cenário de (des)proteção social a partir do momento em que, para reduzir suas obrigações e funções públicas e sociais quanto ao atendimento das necessidades dos trabalhadores, o Estado passa a atuar na contramão do conjunto de conquistas expressas na Constituição Federal de 1998. Portanto, políticas sociais contemporâneas representam, mais do que nunca, para o capital um grande nicho de valorização e reprodução, sendo esse espaço importante para seu funcionamento e manutenção.

Continuaremos nos movimentando em círculos como em uma roda gigante, carregada de barbárie, desemprego, miséria, pobreza, violência, precarização, redução da esfera pública e diante de um modo de produção que se mantém e se desenvolve sob um terreno que já foi esgotado, mas que continua sendo utilizado a todo custo. As consequências desse processo são sentidas na pele a cada dia. Todas essas problemáticas representam a materialização do capital em sua busca diária por mecanismos que o possibilitem plantar mais um pouco nesse solo pobre, infértil e irremediável.

#### 4. Referências

ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo. Pólen Produção Editorial, 2019.

BEHRING, E.R. *Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E.R.; CISLAGHI, J.F.; SOUZA, G. **Ultraneoliberalismo e Bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social**. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, p. 66-83, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n140/0101-140-0066.pdf>. Acesso em: 20 de out de 2021.

BRASIL. *Emenda Constitucional 103/2019*, de 12 de novembro de 2019

CISLAGHI, J.F. In Rebuá, E.; Costa, R.; Gomes, R. L. R.; Chabalgoity, D. (2020). **Neofascismo e educação: reflexões críticas sobre o avanço do conservadorismo no Brasil**. Mórula Editorial.

DUARTE, A.; CÉSAR, M. **Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia**. *Educação & Realidade* [online]. 2020, v. 45, n. 4. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/DsjZ343HBXtdVySJcgmX3VS/?lang=pt>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social**. 2006. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MAZZEO, A. C. *Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. 3. ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

MARINS, M. T., Rodrigues, M. N., Silva, J. M. L. D., Silva, K. C. M. D., & Carvalho, P. L. (2021). **Auxílio Emergencial em tempos de pandemia.** *Sociedade e Estado*, 36, 669-692.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo. 2009.

SALVADOR, E. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal.** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

SENNA, M.D.C. M. et al. **Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira?** *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 86-94, 2007.

SOUZA, J. M. A. **O Conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2015, n. 122, p. 199-223. ISSN 2317-6318. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/010>. Acesso em: 28 dez. 2023